

Excelentíssimo Senhor Dr. Manoel de Queiróz Pereira Calças, DD Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na pessoa de quem peço licença para saudar as autoridades presentes e representadas, os eminentes Desembargadores e Juízes, membros do Ministério Público, Procuradores do Estado, Defensores Públicos, Advogados, Servidores e, em especial, os familiares e amigos do Desembargador Ademir de Carvalho Benedito.

Senhoras e senhores que prestigiam esta cerimônia.

Sempre que passo pelos corredores desta nossa casa e olho para estes painéis, lembro-me muitas vezes daqueles que conheci e das suas trajetórias tão bem decantadas pelos oradores que me antecederam.

Mais que uma representação simbólica, o retrato é uma forma de homenagem, de reconhecimento pelos serviços prestados. A fotografia, tal como a pintura antes dela, possui o condão de trazer lembranças e se presta a nos lembrar

daquilo que nossa memória, imperfeita, por vezes se atrapalha em manter fixado em nossas mentes.

Tal a importância da fotografia para nossa sociedade que após a sua invenção pelo pintor Daguerre, em 1835, o Estado Francês adquiriu os direitos sobre sua patente e, em 1839, o governo daquele país presenteou a tecnologia a toda a humanidade. Não deixa de ser, a fotografia, uma história que prescinde de palavras para ser contada. E eis a sua relevância na tradição da historiografia.

Neste Tribunal de Justiça, honramos a tradição de prestar homenagem aos que o serviram na condição de ocupantes dos cargos de direção e de cúpula.

A tradição é alicerçada na assunção da responsabilidade e do sentido de dever, de preservação e de transmissão dos legados virtuosos.

É, pois, com tal elevado propósito que hoje nos reunimos para celebrar o insigne desembargador ADEMIR DE

CARVALHO BENEDITO, digníssimo Vice-Presidente desta casa no biênio 2016-2017.

O cargo de Vice-Presidente foi criado em 1927, e, em 1928, portanto há exatos 90 anos, Elyseu Guilherme Christiano tomou posse como o primeiro Vice-Presidente do Tribunal Paulista. Assim, para honrar uma tradição, nada melhor do que um marco temporal histórico.

E inúmeras são as razões que emprestam especial importância a este evento na vida do Tribunal de Justiça, sendo necessário se reconhecer que atravessamos um dos mais graves momentos da história de nosso país. Há poucas semanas vimos arder o Museu Nacional no Rio de Janeiro, e, no incêndio que o consumiu, findou-se em cinzas uma importante parte do nosso passado.

Nada obstante, assistimos ao desprezo que se amplifica contra nossas instituições políticas, tão arduamente construídas ao longo de décadas, em especial depois da Carta de 1988. E somos testemunha, ainda, de que o nosso sistema

constitucional está sendo forçado e testado até os últimos limites de sua resistência.

É em meio a tudo isso que o Tribunal de São Paulo vem mostrar que continua fiel à missão civilizatória da Justiça e do Direito. Com efeito, fazem parte de tal missão manter viva a memória e lutar pela permanência das boas tradições. A vida do homem é um permanente aprendizado, que se efetiva em boa parte por meio da transmissão do conhecimento.

Portanto, ao homenagear o ilustre desembargador ADEMIR DE CARVALHO BENEDITO, este Tribunal de Justiça contribui não apenas para que nossas instituições sobrevivam, mas também para que frutifiquem, baseadas nos excelentes exemplos que o Tribunal pode recolher ao longo de sua trajetória mais que centenária.

Não é somente a nossa história que vem sendo diminuída, vilipendiada, desprezada ou mesmo atacada. Também está sob ataque um valor ainda mais fundamental. Eu me refiro ao valor da concórdia, ao valor da paz social e política. Diz a Sagrada Escritura, com razão, que a paz é obra da justiça:

*opus justitiae pax* (Is 32:17). Onde falta a justiça, falta o equilíbrio e, portanto, faltam a paz e a concórdia. Infelizmente, percebemos isso no cotidiano. Não por obra de nosso povo, que é naturalmente cordial, mas sim pelas mãos de alguns que, percebendo nas divergências e nas diversidades um fértil terreno para a sobrevivência política, utilizam-se até mesmo do Poder Judiciário para alcançar suas finalidades pouco democráticas.

Ora, a conduta de vida do ilustre desembargador ADEMIR DE CARVALHO BENEDITO indica claramente um dos caminhos que devemos tomar, se quisermos recuperar a paz política. É o caminho da virtude da justiça, efetivamente praticada. Esse caminho vem sendo trilhado pelo desembargador ADEMIR DE CARVALHO BENEDITO. Isso vimos quando Sua Excelência ocupou a Vice-Presidência deste Tribunal: ao dirigir os trabalhos da Câmara Especial, ao conduzir os processos administrativos afetos ao Vice-Presidente, ao dar apoio e suporte às ações da Presidência e da Corregedoria-Geral, ao tratar com seus colegas

magistrados, ao orientar os seus insignes Juízes Assessores, ao liderar os servidores desta Casa – enfim, em toda essa ampla gama de tarefas o desembargador ADEMIR DE CARVALHO BENEDITO sempre soube haver-se com justiça, e por isso semeou paz, e de modo seguro e sereno obteve concórdia.

Diligente no ofício da judicatura, o homenageado sempre tratou com idêntico respeito colegas, advogados, partes e funcionários. Magistrado sereno e ético, colhe elogios tanto profissionais quanto pessoais por onde quer que deixe a marca de sua honradez e humildade.

Prezado desembargador ADEMIR DE CARVALHO BENEDITO, eu, que acabo de falar na importância da justiça, vejo-me agora na contingência de cometer uma injustiça, por não poder repassar aqui, como seria devido, todo o seu currículo. É que, por amor à brevidade, não conseguiria repassar aqui toda a sua vida, nem sequer a profissional, que dirá também a pessoal, igualmente repleta de sucessos. Mas desejo mencionar que, para além de sua carreira pelo interior

do Estado (em Guarulhos, Conchas, Presidente Epitácio, Itanhaém), na Capital (em Pinheiros, na Vara da Infância e Juventude) e no Tribunal (de início, no Primeiro Tribunal de Alçada Civil, e depois neste Tribunal de Justiça), Vossa Excelência merecidamente elegeu-se Vice-Presidente. Esse brilhantismo revelou-se, também, nas demais atividades jurídicas de Vossa Excelência, na Escola Paulista da Magistratura, na Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional, na orientação de estudos e de divulgação de jurisprudência, na Presidência da Seção de Direito Privado, bem como em extensa atividade jurisdicional.

O retrato de Vossa Excelência traz, em si, honorabilidade, devoção de espírito, a fidelidade às instituições democráticas e à supremacia da lei. Refletirá, ainda, a figura de cidadão probo e de profissional dedicado. Exemplo de vida, de cidadania e de amor à justiça, de zelo e preocupação com o aperfeiçoamento e com a eficiência da justiça.

Ademir, meu estimado e caro amigo. Vejo-o também envolto pelo amor da família, dos colegas, dos amigos, dos

servidores e pela ternura de sua esposa, Vanda Lúcia, dos seus filhos Henrique, Flávio e Breno, de suas noras Flávia, Ana Paula e Jéssica, e dos seus netos, Gabriel, Isadora e Letícia.

E a homenagem se estende a eles, em particular à sua esposa, pela paciência e compreensão com que releva o tempo muitas vezes emprestado pelo esposo, pai e avô, ao árduo ofício judicante, para resolver litígios que tocam a tantas outras famílias, subtraindo da sua própria família o desfrute de um maior convívio.

Por fim, minhas senhoras e meus senhores, não é só a moldura da fotografia de nosso querido homenageado, des. Ademir de Carvalho Benedito, que se enquadra nesta galeria, mas a representação simbólica que a sua vida ostenta com intensa significação multifacetada de todos sentidos, valores e princípios.

Por tudo isso, tenha Vossa Excelência a certeza de que o retrato que hoje se descerra não é uma lembrança, e sim um novo testemunho à tradição da justiça e aos valores de um magistrado de valor! Muito obrigado!